



EDITAL Nº 05, 23 de fevereiro de 2017.

PROCESSO SELETIVO PARA MORADIA ESTUDANTIL DA UFSM – *campus PALMEIRA DAS MISSÕES*

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis substituta, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 79.757, de 06 de junho de 2016, torna público o processo seletivo da **Moradia Estudantil *campus Palmeira das Missões***, para o primeiro semestre letivo de 2017, observando as seguintes normativas:

1 - REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Requisitos para participar do processo:

- 1.1 - Ser estudante, com matrícula e freqüência regular em cursos presenciais de graduação do campus de Palmeira das Missões/UFSM;
- 1.2 – Grupo familiar não residir e não possuir imóvel residencial no município de Palmeira das Missões-RS;
- 1.3 - Grupo familiar residir em municípios com distância superior a 20 km da sede do Campus, exceto a família que morar em distrito rural de Palmeira das Missões – RS, que comprovar não ter acesso diariamente à universidade via transporte coletivo ou outro meio de transporte, mediante avaliação do Serviço Social;
- 1.4 – Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) aprovado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, deferido até a data de encerramento do período das inscrições.

2 – VAGAS

- 2.1 – Será disponibilizada **02 vagas (sendo 01 vaga para PNE)** na Casa do Estudante Universitário do *campus* de Palmeira das Missões – RS.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 3.1 – Menor renda *per capita*, conforme avaliação socioeconômica;

- 3.2 – Os estudantes que ingressaram como estudante cotista EP1, EP1A, L1 e L2 e alunos que tiveram aprovação do BSE anterior ao 1º semestre de 2016 terão que marcar entrevista com assistente social para definir documentação para atualizar os dados.

- 3.3 - **Em caso de empate, terá preferência o estudante que residir no município mais distante do *campus* sede do curso;**

4 – METODOLOGIA DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato, ou por procuração, devidamente registrado em cartório, no período de 06 de março a 17 de março no horário das 12 as 13:15 e 18:45 – 19:45 horas no hall de entrada do prédio principal, UFSM *campus* Palmeira das

Missões/RS.

5 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1** Formulário de Inscrição para a Moradia Estudantil, devidamente preenchido e assinado, disponível na Sala de Xerox do Prédio Central da UFSM –
- 5.2** Cópia de documento de identificação com foto.
- 5.3** Comprovante de residência (cópia da conta de água ou luz).
- 5.4** Histórico acadêmico atualizado.
- 5.5** Por procuração exclusiva para este fim e reconhecida em cartório.

6. Divulgação do Resultado:

- 6.1** A relação dos contemplados será divulgada no dia 03 de abril de 2017 na página do facebook e no mural do NAP.

7 – INFORMAÇÕES GERAIS

- 7.1** - Dúvidas em qualquer fase deste processo seletivo deverão ser encaminhadas diretamente ao NAP – *campus* Palmeira das Missões (**sala 202**) ou pelo telefone (55) 3742-8819 ou e-mail isabel.cv.stoelben@ufsm.br

Santa Maria, 09 de janeiro de 2017.

Jane Dalla Corte
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta